

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: dm04tp6r SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/08/2025 Moção de aplausos nº 1362/2025 Protocolo nº 8610/2025	
Autor: Dep. Valdir Barranco		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma: de aplaudir **MARCIA DE OLIVEIRA COSTA BRAUNO pelos serviços prestados frente a direção municipal do Partido dos Trabalhadores/PT de 2019/2025.**

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos tem por finalidade reconhecer e homenagear os relevantes serviços prestados à comunidade e à vida política local pela MARCIA DE OLIVEIRA COSTA BRAUNO atual dirigente municipal do Partido dos Trabalhadores (PT), no período de 2019 a 2025.

Durante sua gestão, o diretório municipal fortaleceu a presença do partido junto à população, ampliando canais de diálogo, estimulando a participação popular e promovendo debates fundamentais para a construção de políticas públicas voltadas à justiça social, à igualdade e à defesa dos direitos coletivos.

Foram anos de dedicação incansável, conduzindo a sigla com transparência, compromisso e profundo respeito às bandeiras históricas que norteiam o PT.

O trabalho realizado nesse período contribuiu significativamente para a formação política de novos quadros, o fortalecimento das bases partidárias e a articulação com movimentos sociais e comunitários, reafirmando o papel do partido como instrumento de transformação social.

Pelos méritos alcançados e pela contribuição expressiva para a democracia local, é justo e oportuno que esta Casa de Leis preste merecida homenagem, registrando nos anais a gratidão e o reconhecimento por todo o empenho, liderança e compromisso demonstrados ao longo de sua atuação à frente do diretório municipal do Partido dos Trabalhadores.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Agosto de 2025

Valdir Barranco
Deputado Estadual